

1 ATA DO PREGÃO Nº 04/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação  
2 de serviço de hospedagem, atualização e manutenção de sites e aplicativo. Aos dois dias do mês  
3 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada  
4 na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO  
5 PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Campo do  
6 Manejo – Resende/RJ, quando se reuniram o Pregoeiro, membro da equipe de apoio e os  
7 membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Pregoeiro e Presidente da  
8 Comissão de Julgamento; Simone Moreira Rodrigues Domiciano – Apoio e Membro da Comissão;  
9 e Davi dos Santos Araújo – Apoio e Membro da Comissão de Julgamento. Considerando a  
10 Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018, Portaria IGAM nº 60/2019, Lei Federal  
11 nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, deu-se início ao certame,  
12 sendo registrado o comparecimento de 3 (três) empresas interessadas, sendo: JOSÉ GERALDO  
13 DA SILVA ALMEIDA – ME CNPJ: 21.297.776/0001-95 , representada por José Geraldo da Silva  
14 Almeida, CPF 033.087.836-06, credenciado através de contrato social, A EMPRESA SH  
15 CAETANO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.240.080/0001-79,  
16 representada por Marcelo Barbosa Ferreira, CPF: 712.596.786-87, credenciado através de carta  
17 de credenciamento, A EMPRESA DANIEL GUIA MENDES, CNPJ: 08.223.690/0001-50, não  
18 credenciada por falta de apresentação de documento conforme item 4.1 do edital. Os envelopes  
19 foram conferidos e rubricados por todos os presentes credenciados, sendo realizada na sequência  
20 a abertura do ENVELOPE 1 – PREÇO, conferido e rubricado o seu conteúdo por todos os  
21 presentes, foram apresentados os preços das respectivas empresas: JOSÉ GERALDO DA SILVA  
22 ALMEIDA – ME teve a proposta desclassificada por falta de descrição do servidor e não  
23 apresentação da declaração de ciência e concordância. A EMPRESA DANIEL GUIA MENDES  
24 apresentou a proposta no valor global de R\$ 61.921,11 (sessenta e um mil, novecentos e noventa  
25 e um reais e onze centavos) e A EMPRESA SH CAETANO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E  
26 COMÉRCIO LTDA apresentou a proposta com o valor global de R\$ 61.368,00 (sessenta e um  
27 mil, trezentos e sessenta e oito reais). Foi perguntado se o representante da empresa SH  
28 CAETANO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA única proposta classificada com  
29 o representante credenciado poderia melhorar a proposta e este apresentou o valor de R\$  
30 60.000,00 (sessenta mil reais). Encerrado a análise dos preços a comissão decidiu realizar  
31 diligência para verificar a adequação das especificações do servidor constantes na proposta de  
32 preço de menor valor. As decisões serão publicadas no site da AGEVAP. A sessão foi encerrada  
33 às 11:00hs.  
34

\_\_\_\_\_  
Simone M. Rodrigues Domiciano  
Apoio  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Horácio Rezende Alves  
Pregoeiro  
Presidente da Comissão de Julgamento

\_\_\_\_\_  
Davi dos Santos Araújo  
Membro da Comissão

35  
36  
37  
38  
39  
40  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ GERALDO DA SILVA ALMEIDA – ME CNPJ: 21.297.776/0001-95

\_\_\_\_\_  
SH CAETANO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 11.240.080/0001-79